



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.776, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

“Declara ponto facultativo e suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro de 2.021 e dá outras providências.”

CLAUDIO MANOEL DE MELO, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º. - As unidades que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população, funcionarão através de plantões ou de escalas efetuadas pelas Secretarias a elas subordinadas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 16 de fevereiro de 2.021 - 56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

CLAUDIO MANOEL DE MELO

Prefeito

RONALDO QUEIROZ FEITOSA

Secretário Assuntos Jurídicos

PEDRO WILSON MARQUES ESTANQUERA

Secretário de Governo

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

